

NÚMERO DE ORDEM

N. 21 210/939

N. DE ARQUIVAMENTO

N.



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CONSELHO
~~DEPARTAMENTO~~ NACIONAL DO TRABALHO

RIO DE JANEIRO, D. F.

ASSUNTO Anibal Roberto Bezerra requer vista do processo nº

4 275/935.

INTERESSADO _____

ANEXOS _____

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO		DATA		DESTINO		DATA	
1				19			
2				20			
3				21			
4				22			
5				23			
6				24			
7				25			
8				26			
9				27			
10				28			
11				29			
12				30			
13				31			
14				32			
15				33			
16				34			
17				35			
18				36			

M. T. I. C. - DEPARTAMENTO NACIONAL DO TRABALHO

~~A~~
M

Exmo. Sr. Sr. Presidente do Conselho
Nacional do Trabalho.

Aristen Borges de Aguiar, advogado
inscrito na Ordem sob n.º 843, tendo
recebido procuração de Aribal Rober-
to Bezerra, consoante incluso docu-
mento, para defender-lhe os direitos,
no processo n.º 4.275 de 1935, vindo
do Espírito Santo, requer se digno
V. Ex. de mandar juntar esta, com
o incluso documento, ao referido pro-
cesso, e que lhe seja aberta vista.

ME.

Nestes termos, pede deferimen-
to.
Rio de Janeiro, 23.9.39
Aristen Borges de Aguiar.



PROTÓTIPO GERAL

21210
28 11 9

SECRETARIA
PROCURADORIA
SECRETARIA
SECRETARIA
SECRETARIA
SECRETARIA
SECRETARIA
SECRETARIA
SECRETARIA
SECRETARIA
SECRETARIA

Pa

V

28/11/9

Recebido na 1.ª Seccção em 4-12-39



Dr. Nelson Goulart Monteiro

2, RUA NESTOR GOMES, 2

TELEPHONE - C. 115

VICTORIA

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



Estado do Espírito Santo

Livro Nº 76 Fls. 76

PRIMEIRO TRASLADO

PROCURAÇÃO *bastante que faz*

ANIBAL ROBERTO BEZERRA, na fôrma abaixo,-

SAIBAM os que este publico instrumento de procuração bastante virem que, no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil novecentos e trinta e nove....., aos vinte.....dias do mez de Setembro....., nesta Cidade de Victoria, Capital do Estado do Espirito Santo, perando mim Tabellião, comparece u... como outorgante em meu

cartorio, Anibal Roberto Bezerra, brasileiro, casado, funcionario publico municipal do Municipio do Espirito Santo e residente, de passagem nesta Cidade.....

reconhecido como o proprio pelas duas testemunhas
abaixo assignadas, e estas por mim tabellião de que dou fé, e perante ellas disse me que por
este publico instrumento, nomeava e constituia seu bastante procurador o DR. JEFFERSON
AGUIAR, brasileiro, casado, advogado, com escritorio nesta Cidade,
com poderes para o fôre em geral, em qualquer Juizo, Tribunal ou Instancia, especialmente para defender seus direitos e interesses perante as repartições publicas federaes, estaduais e municipaes, propor e variar de ações, defenderle nas que lhe forem propostas, impetrar mandado de segurança e habeas-corpus, inquerir e reinquerir testemunhas, fazer justificações, protestos e interpelações, bem como defender seus direitos e interesses perante a companhia Central Brasileira de Força Eletrica, 12ª Inspetoria Regional do Ministerio do Trabalho, Conselho Nacional do Trabalho, ou onde mais necessario for, receber, dar quitação, transigir, fazer acôrdo, substabelecer, ratificados os impressos abaixo, que lhe foram lidos e aceitos.....

Substituto do Sr. Aristeu Borges de Aguiar, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado no Districto Federal, os poderes a mim outorgados e constantes deste instrumento publico de mandato, com reserva de iguaes poderes.

Victoria, 9 de novembro de 1939.

Reconheço a firma do Sr. Jefferson Aguiar e letra.

Victoria, 13 de novembro de 1939

Em test. da verdade

Fernando Nogueira



Fernando Aguiar



concede todos os poderes em Direito permittidos, para que em nome delle.....outorgante....., como se presente.....fosse....., possa.....em juizo ou fóra delle, requerer, alegar, defender todo o seu direito e justiça, em quaesquer causas ou demandas civéis ou crimes, movidas ou por mover, em que elle.....outorgante.....fôr.....autor.....ou réo....., em um ou outro fôro, fazendo citar, offerecer acções, libellos, excepções, embargos, suspeições e outros quaesquer artigos; contradictar, produzir e inquerir, reinquerir e contestar testemunhas; dar de suspeito a quem lh'o fôr.....; compromissar-se ou jurar decisoria e suppletoriamente por elle....., outorgante.....; fazer prestar taes compromissos e dar taes juramentos a quem convier; assistir aos termos de inventarios e partilhas, com as citações para elles; assignar autos, requerimentos, protestos, contra-protestos e termos, ainda os de confissão, negação, louvação e desistência; appellar, aggravar ou embargar qualquer sentença ou despacho, e seguir esses recursos, até maior alçada; fazer extrahir sentenças, requerer a execução dellas e sequestros; assistir a quaesquer actos judiciarios, para os quaes lhe.....concede.....poderes illimitados; pedir precatorias; tomar posse; vir com embargos de terceiro senhor e possuidor; juntar documentos e tornal-os a receber; variar de acções e intentar outras de novo, podendo substabelecer esta em um ou mais procuradores, e os substabelecidos em outros, ficando os mesmos poderes em vigor e revogal-os querendo; seguindo suas cartas de ordem e avisos particulares, que, sendo preciso, serão considerados como parte desta.....E tudo quanto assim fizer.....o.....seu.....procurador....., ou substabelecidos, promete haver por valioso e firme, reservando para sua pessoa toda a nova citação.....Assim o disse.....do que dou fé, e me pedi.....este instrumento, que lhe.....li e ds testemunhas, e achando-o conforme, acceita e assina com

as testemunhas abaixo. Eu, Fernando Nogueira, Tabelião substituto, que o escrevi, subscrevo e assino. FERNANDO NOGUEIRA- Victoria, 20 de Setembro de 1.939. ANIBAL ROBERTO BEZERRA.-Joaquim Lopes de Carvalho- Felix Pinciara- Estava devidamente selada- NADA mais se continha em a dita procuração do que dou fé. TRASLADADA NA MESMA DATA POR MIM, *Fernando Nogueira*, Tabelião substituto, que a datilografei, subscrevo e assino em publico e faso.....

Em test. da verdade.-

Fernando Nogueira

TABELIÃO SUBSTITUTO

Reconheço a firma e signal

Fernando Nogueira

Rio 23 Nov de 1939

Juwo de S. Pineda



Recebido em 6/12/39

Informação

Aristeu Borges de Aguiar
bastante procurador de Anibal Roberto Bezerra pelo
requerimento de fls., dirigido ao Sr. Presidente do C. NT.
solicita "vista" do processo n.º 4275/35 e a f.ª anexada
do incluso instrumento de procuração do referido
processo.

A respeito do assunto, cumpre-me in-
formar que o processo em apreço se encontra na
Procuradoria Geral, a fim de ser apreciado o novo do-
cumento dirigido a este Conselho pelo interessado, na
forma do que resolveu uma das Câmaras deste
Conselho.

Nestas condições, passo o presente do-
cumento às mãos da autoridade superior para que
se digne de resolver sobre a conveniência ou não
de ser requisitado o processo da Procuradoria Geral.

Rio - 9-12-39.

Maria do Carmo Passos Miranda
(Auxiliar de escrita de 5.ª classe)

At. Felis Tixeira para arquivar
na ficha que o presente aguarda
a volta do principal
para ser anexado, oportunamente.

Em 12.12.39.

At. Felis Tixeira
Dupli. de S. S.